

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, às 08h15, no Auditório da Biblioteca Municipal - Complexo da Argos, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 70 verso e 71 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Luis Augusto Zambon (titular), Maria Aparecida Giacomello (titular) e Ana Paula Marin (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 09/08/2019; 3. Deliberação: Resolução sobre condutas vedadas no Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar; 4. Deliberação: Renovação de Registro do Serviço de Medida Socioeducativa; 5. Deliberação: Formação da Comissão Eleitoral para Eleição da Gestão 2020-2022; 6. Deliberação: Fornecimento de coffee-break para os colaboradores do dia da Eleição do Conselho do Tutelar; 7. Deliberação: Projeto de Lei sobre "Prioridade Absoluta"; 8. Informes Gerais.** Agradecendo pela presença de todos, inicia a reunião pelo item **2. Aprovação da ata do dia 09/08/2019:** Colocada para aprovação a ata do dia 09/08/2019 foi aprovada por unanimidade. **Segundo item 3. Deliberação: Resolução sobre condutas vedadas no Processo de Escolha do Membros do Conselho Tutelar:** O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues dá início a apresentação da Resolução dizendo que foi feito em cima da recomendação do Ministério Público - 7ª Procuradoria de Justiça de Jundiaí. Durante a apresentação os conselheiros discutem alguns itens que são alterados conforme concordância de todos. Finalizada a apresentação os conselheiros deliberam pelo texto que será publicado na próxima Imprensa Oficial do Município. Passa-se ao item **4. Deliberação: Renovação de Registro do Serviço de Medida Socioeducativa: A pedido da representante da Comissão de Registro, Priscila Rodrigues, a conselheira Sílvia Helena Natal, coordenadora do Serviço de Medida Socioeducativa dá início a apresentação do trabalho desenvolvido.** Coloca que o número de atendidos são 41 na Liberdade Assistida e 39 no Prestação de Serviço a Comunidade. A faixa etária é entre 12 a 18 anos e 18 a 21 anos. Os atendimentos podem ser em individuais, em grupos e/ou com as famílias. Os encaminhamentos são feitos conforme necessidade e discussão de cada caso, como, para cursos profissionalizantes, regularização de atendimentos, para atendimento da família nos CRAS's e outros. Os atendidos por meio da Prestação de Serviço a Comunidade eles podem ser direcionados para trabalhos administrativos em equipamentos da Unidade de Saúde, Assistência Social, Empresas, etc. A coordenadora também dispõe que a participação deles nos grupos do Coach que foi financiado pelo Conselho teve ótimos resultados, pois desenvolveu em alguns a vontade de sonhar, se matricularam na Educação para Jovens e Adultos para voltar estudar e relação familiar também melhorou. Durante a apresentação a plenária discute como anda o Serviço da Medida em outros locais, a ideia de fazer um Encontro no Município e a possibilidade das Organizações apresentarem algum projeto via Fundo Municipal. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes questiona a posição dos Planos Decenais pois foram construídos há quase um ano e ainda não sabe-se se já estão vigentes e se as Unidades estão desenvolvendo as ações. A senhora presidente coloca que os Planos foram entregues em mãos ao Chefe do Poder Executivo e que já foi encaminhado um Ofício à UGADS pois o processo está lá. Dispõe que entende que o Conselho não deveria aprovar as próximas documentações do Programa Prefeito Amigo da Criança, pois a maioria das solicitações do Conselho encaminhadas para o Gabinete do Prefeito não são nem respondidas. Finalizado este item a renovação do registro do Serviço de Medida Socioeducativa é aprovado por unanimidade. Próximo item **5. Deliberação: Formação da Comissão Eleitoral para Eleição da Gestão 2020-2022:** A senhora presidente informa sobre a necessidade da formação de uma Comissão para organização da Eleição da próxima Gestão do CMDCA. Os conselheiros que se dispuseram a compor foram: Sílvia Helena Natal, Lucinda Cantoni Lopes, Ana Maria Carrara Quaggio, Rodrigo Pierobon Rodrigues, Marco Antonio dos Santos e Kelly Cristina Galbieri. Seguindo item **6. Deliberação: Fornecimento de coffee-break para os colaboradores do dia da Eleição do Conselho do Tutelar:** Não houve quórum suficiente. A plenária concordou em agendar uma reunião extraordinária para dia 28/08/2019, mesmo local e horário para deliberação do item.

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Próximo item **7. Deliberação: Projeto de Lei sobre "Prioridade Absoluta"**: A senhora presidente dispõe que o vereador Douglas Medeiros criou o Projeto de Lei sobre a "Prioridade Absoluta", conforme art. 227 da Constituição Federal. Neste momento, solicita deliberação da Plenária se no dia da aprovação o Conselho comparecerá para apoiar o Projeto, mesmo depois da supressão das expressões "orientação sexual" e "identificação de gênero" no art 4º da Lei do Serviço Família Acolhedora, assim como de falar em vídeo publicado em sua rede social (facebook), por meio do link <https://www.facebook.com/134281600254172/posts/959809167701407/>, no dia 20 de Agosto, que diz:  *pessoal, estou gravando esse vídeo para fazer um apelo pra vocês. pais, mães, pessoas do bem pra que vocês se informem a respeito dos conselhos municipais ai da sua cidade. porque muitos desses conselhos são deliberativos, eles propoem, implementam políticas públicas, então nós precisamos de pessoas do bem, participando da elaboração dessas propostas, porque pode estar acontecendo ai na sua cidade o que está acontecendo aqui em Jundiaí. Por exemplo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deveria proteger as crianças está totalmente instrumentalizado por um ativismo ideologico da agenda de genero, querem impor ideologia de genero aqui no nosso municipio, isso é inadmissivel, pois a maioria da população é contra, a maioria dos vereadores das nossas cidades é contra e também nas assembleias legislativas o congresso nacional, então nós precisamos nos posicionar, precisamos fazer a diferença, seja a diferença que você busca, um abraço a todos.* Após é mostrado o vídeo que o Sr. Vereador publica ao lado do Chefe do Poder Executivo afirmando que trabalham em defesa da família e que são contra a ideologia de gênero e que ela não faz parte do trabalho do Governo e Mandato deles. Mesmo com esses acontecimentos, o Conselho delibera por apoiar e estar no dia que for a aprovação do Projeto de Lei sobre a "Prioridade Absoluta", porque a causa da criança e do adolescente é maior que tudo isso. A plenária delibera também por encaminhar um pedido de retratação da fala do Sr. Vereador aos Órgãos a serem estudados e definidos com apoio da Comissão de Legislação. Fica deliberado também por encaminhar o assunto à Fundação ABRINQ para ter conhecimento da posição do Chefe do Executivo frente a Proteção dos Direitos, pois a criança e adolescente têm direito de ter uma família, independente, homoafetiva ou não, pois família é onde se tem amor. A senhora presidente coloca também que os três últimos presidentes do CMDCA vão de inscrever na Tribuna Livre para mostrar a importância e histórico do Conselho na cidade e que na próxima terça-feira seria importante a presença dos conselheiros e da Rede na Câmara. Os conselheiros concordam também pelo encaminhamento um email à Rede e Organizações que tem projetos atualmente financiados pelo Conselho/Fundo e aqueles que já tiveram suas ações apoiadas por meio do financiamento das ações com recurso do Fundo para que divulguem as ações realizadas em redes sociais para divulgação. Seguindo item **8. Informes Gerais**: A senhora presidente informa sobre o convite recebido para o "I Encontro Municipal de Assistência Social", terá como tema "Assistência Social: Direito de Proteção Social Não Contributiva", Dia 24 de Setembro de 2019, das 8h às 13h, no Auditório da Sala Jundiaí – Complexo FEPASA – Unidade de Gestão de Cultura (Avenida União dos Ferroviários, nº 1760). A conselheira Ana Maria Carrara informa sobre o encontro REDECA Jundiaí - Rede que Pensa e Protege, dia 17 de setembro de 2019, 13h30, no CIESP. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, esta extraordinária, que será realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, às 8h15, na Biblioteca Municipal. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**

Presidente do CMDCA Jundiaí

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP

